



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	498
PUBLICADA NO	
DOU de	16/04/18
Seção	2 Pág. 26

PORTARIA Nº 498, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010194/2018-30, resolve:

Extinguir, a partir de 08/03/2018, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e LAYNE NÚBIA SANTOS TORRES, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 103.475.864-06, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 69
EM 16/04/18